História: a atriz

Na página de História, recordações de Ana Maria Guimarães Iadeluca, uma atriz desta cidade que participou do elenco do filme de Mazzaropi "O Lamparina", em 1963. Ana Maria relembra fases de sua juventude, quando foi Rainha do Carnaval, Princesa dos Jogos Abertos do Interior e Miss Pindamonhangaba.

PÁGINA 8

Altair Fernandes

Tribuna do Norte

R$ 1,00 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Ano 133 - Nº 8425

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 8 DE OUTUBRO DE 2014

Família arrecada leite em pó para instituições assistenciais da cidade

O advogado Helio Pinto e sua esposa Marina Alves Monteiro Pinto – Marininha – realizam anualmente a campanha 'Pegue a onda do amor', que arrecada latas e embalagens de leite em pó para doar a instituições assistenciais. O projeto é uma homenagem à memória do filho do casal, Luiz Guilherme Monteiro Pinto, conhecido como 'Gui', que faleceu há 18 anos.

De acordo com Helio Pinto, a intenção é praticar uma das ações que o filho mais fazia, que era ajudar as pessoas. Quem quiser colaborar, pode levar as doações na própria residência do casal (rua Isaura Toledo Silva, 64, Boa Vista) ou no posto do 'Aryzinho' (avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso).

PÁGINA 3

Arquivo pessoal

Hélio Pinto, Marininha e seus filhos Luiz Gustavo e Ana Paula organizam a arrecadação dos produtos

BRUNO E HYAGO TOCAM NA FERROVIÁRIA

VARIEDADES 5

PAINEIRAS ORGANIZA FESTA PARA CRIANÇAS

VARIEDADES 5

Prefeitura anuncia interdição de rua no Padre Rodolfo

De acordo com exigência do Código de Trânsito, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Trânsito, informa a interdição da rua Acácio do Nascimento, no bairro Padre Rodolfo, entre os dias 8 e 12 de outubro, para a realização da Festa Popular de Nossa Senhora Aparecida, Santa Cruz e São Benedito.

ACIDENTE DEIXA CICLISTA FERIDO

PÁGINA 3

MENOR É PRESO COM DROGAS

PÁGINA 3

Alaíde Costa faz show gratuito em Pinda

Arquivo pessoal

Pindamonhangaba recebe nesta sexta-feira (10), o show gratuito da cantora e compositora Alaíde Costa, uma das maiores intérpretes da MPB. Ela fará o lançamento de seu primeiro álbum após seis décadas de carreira. No evento, a diva da MPB vai tocar suas canções, além de soltar a voz em clássicos da MPB, bossa nova, e tocar piano – uma das marcas da artista.

PÁGINA 5

CIDADE INTENSIFICA COMBATE À DENGUE

PÁGINA 3

RECEITA LIBERA CONSULTA AO 5º LOTE DA RESTITUIÇÃO

PÁGINA 2

SENAI ABRE VAGAS PARA APRENDIZ NAS INDÚSTRIAS

PÁGINA 2

PREVISÃO DO TEMPO

QUARTA-FEIRA

15º 30º

UV 9

PARCIALMENTE NUBLADO, SOL ENTRE NUVENS

Fonte - CPTEC/INPE

EDITORIAL

Preços lá em cima

Gasolina, etanol e diesel vão ficar mais caros

Prestes a ter o preço reajustado, novamente, a gasolina é um dos itens que dá combustão à inflação – que vive atormentando os brasileiros.

Outro dado peculiar da gasolina é seu preço. Em Pindamonhangaba, por exemplo, é possível encontrar postos cobrando de R$ 2,64 pelo litro do produto normal, sem aditivos, até R$ 3,20. Entretanto, a maioria tem definido o valor médio em R$ 2,95.

Na cidade vizinha, em Taubaté, o valor médio cai para R$ 2,87, todavia há postos praticando R$ 3,35 e é assim em todo o Estado de São Paulo.

O curioso neste caso é que no Rio de Janeiro, maior estado captador de petróleo e segundo em número de refinarias – de acordo com dados da Petrobras – o valor médio é de R$ 3,15 e há postos cobrando exorbitantes R$ 3,75. O pior é que não há parâmetro. Parece que ao sair de um estado e entrar em outro, praticamente atravessamos a fronteira de um país.

Mais preocupante que tudo isso é saber que o etanol, popularmente chamado de álcool tem ficado em um patamar entre 65% a 85% do preço da gasolina – dificultando o cálculo definido por especialistas que estabelece 70% ou menos do preço da gasolina para saber qual combustível é mais vantajoso.

Raramente há motoristas que ficam com os números na cabeça. Todavia, não era preciso fazer tantas contas, bastaria ter mais incentivo à produção de etanol para termos um produto tão eficiente quanto à gasolina, porém mais barato e menos poluente. Além disso, para nós paulistas, aumentaria a taxa de emprego no oeste do Estado – maior região produtora de cana de açúcar – insumo básico e para a produção do etanol. Aliás, não só lá, mas também no Vale do Paraíba.

Como sabemos que nem tão cedo haverá este incentivo à retomada com fôlego da cana de açúcar e do próprio etanol, já que para o Governo Federal o que mais importa é o pré-sal e agora o recém-anunciado gás no pós-sal da Bacia do Espírito Santo.

Para os motoristas de carros movidos a gasolina, etanol, ou flex, agora é fazer as contas ou aprender a fazê-las e, além disso, rezar, orar, torcer, vale tudo, porque temos um novo aumento no combustível. Segundo especialistas, o valor está estimado entre 5% e 10% para gasolina e entre 6% e 8% para o diesel, além de aproximadamente R$ 5% para o etanol. Não há o que fazer.

Casa Transitória arrecada cestas de natal

A Casa Transitória Fabiano de Cristo está com a Campanha de Natal em andamento.

Os interessados podem começar a doar. As doações serão de uma cesta básica natal contendo: 5 quilos de arroz, 5 quilos de açúcar, 2 quilos de feijão, 2 quilos de macarrão, 1 quilo de trigo, 2 latas de molho de tomate, 1 quilo de farinha de milho ou mandioca, 1 lata de leite em pó, 1 lata de marmelada ou goiabada, 1 panettone, 1 pacote de bala e 2 pacotes de bolacha ou a doação de R$ 50.

A casa fica situada na rua Guaratinguetá, 555, Crispim. Mais informações pelo telefone 3642-6277.

Divulgação

Senai abre vagas para aprendiz em indústrias em Pindamonhangaba

Divulgação

O Senai de Pindamonhangaba está com inscrições abertas para o Curso de Aprendizagem Industrial.

As vagas são para as áreas de Mecânico de Manutenção e Eletricista de Manutenção. As inscrições para o exame seletivo, abertas desde terça-feira (7), seguem até o próximo dia 22 de outubro. Para concorrer basta comparecer à unidade do Senai, bairro Jardim Resende, de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas, munidos de RG e CPF originais. O candidato deverá ter completado 18 anos de idade e concluído o Ensino Médio até 31/12/2014.

No ato da inscrição os candidatos devem escolher entre as empresas Gerdau, Tenaris e Novelis. Nos casos da Tenaris e Novelis, o aluno terá que apresentar uma carta de indicação fornecida por funcionários da empresa.

As aulas começarão em janeiro de 2015 com vínculo empregatício como aprendiz contratado por 2 anos pelas indústrias.

Mais informações pelos telefones 2126-9856 e 2126-9857.

Receita abre consulta ao quinto lote de restituição do IR

A Receita Federal abre nesta quarta-feira (8), a partir das 9 horas, as consultas ao 5º lote de restituições do Imposto de Renda da Pessoa Física de 2014, além de lotes residuais de anos anteriores relativos a contribuintes que caíram na malha fina. O quinto lote pagará mais de R$ 2,1 bilhões a 2.001.743 contribuintes. O lote multiexercício de restituição do IRPF contempla as restituições de 2013 (ano-calendário 2012), 2012 (ano-calendário 2011), 2011 (ano-calendário 2010), 2010 (ano-calendário 2009), 2009 (ano-calendário 2008) e 2008 (ano-calendário 2007).

O crédito bancário para 2.031.834 contribuintes será depositado no dia 15 de outubro, totalizando o valor de R$ 2,2 bilhões. Desse total, R$ 82.579.464,57 referem-se ao quantitativo de contribuintes de que trata o Art. 69-A da Lei nº 9.784/99, sendo 18.626 contribuintes idosos e 2.353 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

Para saber se teve sua declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet www.receita.fazenda.gov.br ou ligar para o Receitafone 146.

Na consulta à página da Receita, serviço e-CAC, é possível acessar o extrato da declaração e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

Classe Integração

A Igreja da Cidade, em Pinda, realiza no próximo domingo (12), a "Classe Integração". O evento acontece a partir das 8 horas na sede da igreja (avenida Benedito Ribeiro da Cunha, 135, Campo Alegre). Os participantes saberão mais sobre a igreja e como tornar-se membro.

Vanguarda Literária

** José Valdez de Castro Moura*

O PENSAR EXISTENCIAL OBJEÇÃO AO PENSAMENTO CARTESIANO

Muitos filósofos, desde DESCARTES (filósofo, matemático e físico francês - 1506-1650), afirmam que o ponto da partida da filosofia tem que ser um "COGITO" (pensar; ter pensamento a respeito de algo). Ele não será necessariamente um "cogito" racional à Descartes, tipo "Penso, logo existo" que alcança só a minha dúvida e o meu pensamento.

O que há de primeiro em minha consciência é o meu EU em toda sua complexidade: o EU que pensa por que existo, existe porque penso, mas, é o EU que sente porque penso e porque existo; e, portanto, é exatamente aquele EU que se angustia ou se alegra na dependência das vicissitudes e das inúmeras surpresas do viver cotidiano. Assim percebemos que ele está no nosso conjunto cultural e histórico desde a sua experiência em seu ambiente de família e de sociedade até o encontro dele com o seu lastro subconsciente e hereditário. Portanto, não há como por em dúvida esse EU, ou colocá-lo entre parênteses; isso equivaleria dizer que não me interessa o que ele representa ou que devo fazer abstração da realidade para conhecer o que é.

O meu EU real não é uma simples observação que irá constatar o senso comum, mas deve ser sobretudo uma preocupação de encontro com a realidade inegável. Fosse essa realidade um sonho ou uma ilusão, produto da minha mente, ela seria a minha realidade imediata, a que tenho acesso consciente. A realidade está ali, é a primeira, porque a ilusão seria realidade de uma ilusão.

Diz-se que o COGITO deve ser racionalista, porque é pelo pensamento (ponto de partida da reflexão filosófica como frisei) que se alcança a realidade. Ora, o pensar é um instrumento dessa reflexão, mas não é o seu objeto primeiro, assim como o pincel é o instrumento do pintor, que criará uma bela obra pictórica que é o objeto do artista.

Dessa maneira não consigo aceitar a premissa racionalista como totalmente válida e, só seria válida, se o COGITO (PENSAR) já fosse senhor de uma teoria completa da realidade. Escrevo isto porque sabemos que no momento da reflexão, no máximo eu poderia estar localizado no limiar de uma teoria do conhecimento e, nesse momento eu não teria condições de saber se o que deve valer é o pensamento racional ou outro tipo de pensamento qualquer. Ora, no pensamento cartesiano deve-se considerar por princípio importante iniciar pela crítica racional do conhecimento. Antes de tudo, devo pensar na minha realidade como ponto de partida. Ela "encontra-se", está atirada no conjunto das coisas, vai mais além e tende a ser apreendida; ela é como eu existo, como me é oferecida naquele momento e deve ser aceita tal qual se me apresenta. Aceitá-la significa saber que ela se apresenta e se faz a cada instante no seu dinamismo particular; enfim, é mutável, é a vida que flui no tempo, é o mundo que nos é dado com as suas oscilações, contradições e com uma carga enorme de significados.

**O autor é médico, prof. universitário, mestre e doutor pela USP, da Casa do Poeta de S. Paulo, da UBT, da Academia Pindamonhangabense de Letras (cadeira 21) da Academia Taubateana de Letras e da Academia Paulista de Jornalismo.*

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
CHEFE DE EDIÇÃO: Odirley Pereira - Mtb 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Campanha 'Pegue a onda do amor' está na 18ª edição

ANA CAMILA CAMPOS
* * *

Como uma forma de manter viva a memória do filho que faleceu há 18 anos enquanto surfava, o advogado Hélio Pinto e a esposa Marina Alves Monteiro Pinto realizam a campanha "Pegue a onda do amor". Anualmente, eles arrecadam latas ou embalagens de leite em pó integral para doar a instituições que cuidam de crianças e têm dificuldade de obter esse tipo de doação.

Carinhosamente conhecido como "Gui", Luiz Guilherme Monteiro Pinto gostava muito de surfar. Além disso, sempre procurava ajudar as pessoas.

Arquivo pessoal

Gui faleceu há 18 anos

Quando souberam desse lado humano do filho, os pais encontraram na solidariedade uma maneira de homenagear o rapaz, ajudando as pessoas, "que era o que ele gostava de fazer", afirma o advogado e pai de Guilherme.

"Essa é uma maneira de transformar a dor muito grande em uma forma de amor", revela Pinto. A campanha é fortemente realizada uma vez por ano, de agosto a outubro, por serem os meses de aniversário de morte e nascimento de Guilherme, respectivamente. Entretanto, quem desejar pode entregar as doações durante todo o ano, pois elas são repassadas às instituições.

Em 2013, todo o leite em pó arrecadado foi doado à Casa Transitória Fabiano de Cristo e o objetivo é conseguir, no mínimo, mil unidades, seja pacote ou lata. "Mesmo que não conseguíssemos arrecadar nem uma unidade, só por lembrar do meu filho vale à pena. Tenho certeza que de alguma forma ele está entre nós", ressalta, saudoso, seu pai.

Ele se orgulha, pois diz que todas as pessoas que falam de Guilherme sempre comentam coisas positivas. "Não havia ninguém que não gostasse dele, todos sempre falam bem e com saudade do Gui", destaca.

Arquivo pessoal

Campanha de arrecadação é inspirada no exemplo de Luiz Guilherme

A entrega das doações acontecerá no dia 18 de outubro, a partir das 14 horas, na casa Transitória. Quem desejar contribuir pode levar as unidades de leite em pó integral na rua Isaura Toledo Silva, 64, em frente ao campo de futebol da AA Ferroviária ou no posto de combustíveis do Aryzinho (avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso).

Arquivo pessoal

Caminhão com doações de leite em pó

Pinda combate a dengue com apoio dos parceiros

MARCOS VINÍCIO CUBA
* * *

A Prefeitura de Pindamonhangaba está combatendo a dengue com o apoio de diversos parceiros. Representantes de escolas particulares participaram de uma reunião, na última quinta-feira (2), com funcionários da Secretaria de Saúde e Assistência Social e do Departamento de Cultura. A equipe do Departamento de Cultura apresentou a proposta da esquete teatral sobre a doença.

A reunião ocorreu no Palácio Tiradentes e a Prefeitura agradece às representantes das escolas Anglo, Arte Vida, Siciliano, Bom Jesus e Progressão, pois, a união com os estabelecimentos de educação é um trabalho muito importante.

O gerente da Base de Controle de Vetores da Prefeitura de Pindamonhangaba fez uma explanação sobre a doença, falou sobre conscientização e prevenção. Na ocasião, algumas coordenadoras aproveitaram para agendar as datas para que as unidades possam receber as palestras e as esquetes.

A esquete será para alunos de 4 a 11 anos, levará conscientização e preparo aos alunos para que possam ajudar no combate a dengue dentro de suas casas.

Eliminação de criadouros

Os arrastões contra a dengue estão sendo realizados e a participação dos munícipes é essencial. Entre os dias 22 e 29 a equipe desenvolveu um grande trabalho no Araretama. Em Moreira César, as atividades tiveram início na segunda-feira (6). As ações no distrito serão promovidas até o dia 10.

De 13 a 17 de outubro haverá mobilizações nos bairros: Vila Rica, Jardim Resende, Galega e Quadra Coberta; entre os dias 20 e 24, no centro, Bosque, Boa Vista, Andrade, Crispim, Carangola e Santana.

O objetivo dos trabalhos de prevenção é eliminar os possíveis criadouros.

As denúncias em relação aos locais que possuem objetos que podem se tornar criadouros devem ser feitas pelo telefone 3648-1440 ou pelo e-mail dengue@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Arquivo TN

Equipe da Prefeitura examina focos de proliferação

POLÍCIA

MENOR É PEGO COM DROGAS

Adolescente de 16 anos é flagrado tentando se livrar de papelote de maconha.

Na segunda-feira (7), durante patrulhamento, um homem foi pego dispensando num terreno, um papelote suspeito. Abordado, constatou-se que se tratava de uma porção de maconha. Em conversa com o suspeito, ele confessou que era usuário de drogas e que possuía mais entorpecentes em sua casa. Na casa do menor foram encontradas mais porções da droga e uma munição de arma de fogo.

Mãe e filho foram encaminhados ao Plantão Policial e depois liberados.

Acidente de trânsito deixa um ferido

Um carro e uma bicicleta se envolveram em um acidente na noite da última segunda-feira (7) em Pinda.

O acidente aconteceu por volta das 19h30 na avenida Abel Correia Guimarães, Vila Rica, onde a bicicleta trafegava pelo sentindo contrário da via pública e foi atingida pelo veículo. A vitima foi encaminhada ao Pronto-Socorro com ferimentos leves e liberada em seguida.

POLÍCIA RESOLVE CASOS

A Polícia Civil concluiu na última segunda-feira (7), 10 inquéritos policiais. São casos de acidente de trânsito com vítima fatal, receptação, contrabando, adulteração de sinal identificador, dois estelionatos, dois casos de embriaguez ao volante e apropriação indébita. Encaminhados à Justiça, aguardam abertura de ação criminal.

Vereador Magrão participa de reunião para definir "Novo Contrato" do Pronto Socorro

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Magrão acompanhou as reuniões sobre o contrato com a diretoria da Santa Casa

O vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão (PPS) participou na tarde da última terça-feira, dia 30, de uma reunião na Secretaria de Saúde e Assistência Social, com a titular da pasta, Sandra Tutihashi, com o diretor da Santa Casa, Camilo Alonso Filho, membros do COMUS (Conselho Municipal da Saúde) e demais vereadores.

Na ocasião, foi apresentado um resumo geral de gastos mensais do Pronto Socorro para definir o Plano Operativo e o valor do repasse da Prefeitura para elaboração do novo contrato em que a Santa Casa irá administrar o Pronto Socorro Municipal.

Em diversas sessões ordinárias, Magrão criticou o atual atendimento prestado no Pronto Socorro, devido a insatisfação dos munícipes, como a falta de médicos e de exames; prédio com instalações e mobiliários precários e superlotação. Na audiência pública da Saúde, realizada esse ano, Magrão cobrou providências da atual secretaria, assim como do diretor da Santa Casa, no sentido de providenciar melhorias no Pronto Socorro, tanto no atendimento como nas instalações.

Nesta quarta-feira, dia 1º, o vereador participou da apresentação do Plano Operativo do Pronto Socorro, realizado no auditório da Santa Casa. Ele destaca que solicitou à Secretária de Saúde algumas reivindicações pleiteadas pela população, especialmente dos usuários do sistema de saúde público para serem aplicados a partir da assinatura do novo contrato. Ele citou como exemplo, a contratação de mais médicos, mais enfermeiros; mudança da entrada das gestantes para realização de partos; implantação da farmácia 24 horas; reforma do prédio e troca dos mobiliários; divisão do atendimento por classificação (triagem); melhores acomodações nas salas de espera com TV e assentos mais confortáveis; manutenção dos banheiros e limpeza periódica; humanização no atendimento e capacitação dos funcionários.

Magrão diz que "vou continuar lutando para que a partir da assinatura do novo contrato, o Pronto Socorro comece a ter uma nova forma, com mais médicos e atendimento humanizado". E completou: "Com a implantação do hospital infantil, reforma do atual prédio e, com o novo sistema de classificação de risco (triagem), esperamos que o cidadão comece a ter uma prestação de serviço, com mais dignidade e respeito".

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

Professor Eric pede ônibus gratuito para pessoas com mais de 60 anos

Através do requerimento nº 2.014/14, o vereador Professor Eric (PR) solicitou ao Prefeito que fosse estudada a possibilidade de isentar pessoas a partir de 60 anos das tarifas do transporte público do município. Na ocasião, o vereador Professor Eric ressaltou a importância dessa conquista afirmando que "a aprovação do requerimento é o primeiro passo para conquistar esse benefício para as pessoas de mais de 60 anos. Devemos considerar que essas pessoas já contribuíram bastante com nossa cidade, sendo assim, a isenção da tarifa no transporte público será um benefício para que eles possam realizar suas atividades sem precisar se preocupar em ter que pagar tarifas pelo transporte".

Faixa para pedestres em Avenida do Feital

Preocupado com a segurança dos moradores do bairro do Feital, que correm riscos de serem atropelados devido ao grande fluxo de veículos na Avenida João Francisco da Silva, nas proximidades do número 1215, o vereador Professor Eric, através do Requerimento nº 1.885/2014, solicitou que fosse implantada uma faixa para pedestre nessa região visando resolver essa situação de risco. "Acredito que com a instalação dessa faixa para pedestres, os munícipes terão mais segurança ao atravessar de um lado para o outro, pois por se tratar de uma avenida de grande fluxo de veículos, os moradores encontram dificuldades para atravessar e, também, já foram registrados vários acidentes no local. O requerimento é o primeiro passo para a conquista dessa melhoria para o Feital. Acredito que, em breve, será realizado a instalação dessa faixa", enfatizou o vereador Professor Eric.

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Professor Eric

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

Felipe César – FC reitera instalação de um Poupatempo para o Produtor Rural

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Felipe César - FC

O vereador Felipe César – FC (PMDB) reitera solicitação ao Governador Geraldo Alckmin, pedindo a instalação de um Poupatempo para o trabalhador rural, nos moldes das cidades de Itapetininga e Avaré, com os mesmos serviços oferecidos pelo programa, de modo a facilitar o atendimento para o "homem do campo". Em sua justificativa, o vereador alega que o trabalhador rural não pode deixar seus afazeres por muito tempo, e um atendimento direto e diferenciado a ele, facilitará em muito para que possa regularizar sua documentação. "Tudo que uma casa de agricultura faz, esse Poupatempo Rural também faz, de uma forma ainda mais eficaz. O produtor terá acesso a mais de 50 tipos de serviços oferecidos, como a emissão de Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA), adesão aos programas da Secretaria de Agricultura, linhas de crédito, financiamento e seguro rural do Feap, entre outros", explica o vereador Felipe César – FC.

Faculdade Pública Federal

O vereador Felipe César - FC insiste junto ao Governo Federal, através do Ministério da Educação, a instalação de uma faculdade pública federal em Pindamonhangaba, com cursos em diversas áreas para beneficiar a juventude da região metropolitana do Vale do Paraíba.

Segundo o vereador Felipe César - FC, esta iniciativa se faz necessária para dar condições aos jovens, sobretudo os mais carentes, de ter acesso à formação superior de forma gratuita. A necessidade desta região é de uma faculdade pública federal, que ofereça cursos como medicina, engenharia, arquitetura, matemática, química e física, visando atender a demanda de estudantes que não tem condições de pagar um ensino superior de qualidade.

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Vereador Janio Lerario congratula-se com o Senhor Aparecido de Oliveira

"Ele é exemplo de superação e fé na vida"

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB) apresentou uma Moção de Congratulações - nº 109/2014 - ao senhor Aparecido de Oliveira pela conquista do 3º lugar no Festipoema - Festival de Poemas de Pindamonhangaba e por sua história de superação e pelo trabalho que vem realizando através de palestras motivacionais.

Aparecido de Oliveira nasceu em 26 de Setembro de 1949 em Assaí, no Paraná. Teve uma infância muito difícil ao lado de seus muitos irmãos. Não conheceu o pai (falecido quando ele tinha dois anos). Foi criado pela mãe Maria Idalina e o padrasto Antenor que era lavrador e naquela época sofria com a seca e a falta de chuva em sua lavoura. Aparecido foi obrigado a abandonar os estudos na quarta série, pois tinha que trabalhar na colheita do café para ajudar a mãe no sustento dos irmãos. Casou-se com Dona Isabel e tiverem três filhos: Alessandra, Valquíria e Charles. Mudaram-se para Pindamonhangaba em 1979. Trabalhou em diversas empresas na cidade. Muito inteligente e devorador de livros, sempre tinha ótimas ideias e era promovido de cargo rapidamente. Mas perdeu muitos empregos por causa do alcoolismo. E, por conta do problema, Aparecido teve que se afastar de sua família. Impulsionada pela força do amor que sentia pelo pai, a filha mais velha, Alessandra procurou ajuda em um centro de recuperação. E foi ai que Aparecido iniciou a sua caminhada de volta para a "vida". Em seu novo lar A fazenda em vivia que fez seu primeiro poema" MEUS ANJOS", em homenagem aos amigos da filha, de quem obteve ajuda para sua internação. Permaneceu internado por um ano, período em que trabalhou cultivando jardins, auxiliou na construção e organização da ampliação do local. Leu muitos livros e escreveu inúmeros poemas. Quando saiu decidiu participar de um sarau. Timidamente, fez sua primeira declamação, obtendo grande sucesso entre vários membros, doutores, escritores, poetas e professores, todos membros da Academia Pindamonhangabense de Letras.

Aparecido decidiu continuar seus estudos prestou vestibular e cursou "Letras" e com muitas dificuldades, trabalhando como auxiliar de serviços gerais concluiu brilhantemente a faculdade. Decidiu tornar-se um professor, fato que conseguiu por seu exemplo de boa vontade e superação.

E, participando do Festipoema, Aparecido conseguiu a 3ª colocação devido as belíssimas poesias que foram apresentadas. Sua poesia "Chico Frô" foi apresentada pela atriz Nanda Berthoud, sua antiga colega de sala.

Hoje, Aparecido também ministra palestras motivacionais em escolas públicas sobre os grandes riscos do uso de drogas e, principalmente, a bebida alcoólica. Ele conta sua história de superação e como a fé e a religião o ajudaram a abandonar os vícios.

Assessoria de Comunicação/CVP

Aparecido de Oliveira, a filha Alessandra e a atriz que interpretou seu poema, Nanda Berthoud

Fale com o Vereador Janio Lerario
Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252
e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

Vereador Cal agradece Administração por atender seus pedidos

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) esta agradecendo ao prefeito Vito Ardito Lerario, à Secretaria de Obras e ao Departamento de Meio Ambiente, pelo desassoreamento do Ribeirão do Curtume, que já está sendo realizado no bairro Andrade, devendo dar continuidade em toda sua extensão, evitando assim, que haja enchentes e alagamentos nos bairros Carangola e Andrade, como houve no passado, prejudicando os moradores que perderam muitos de seus pertences.

Cal está cobrando também da subprefeitura do Distrito de Moreira César, para que faça também o desassoreamento do Ribeirão do Capituva, que passa pelo Loteamento São João, na rua São Pedro, onde o mato e os aguapés estão obstruindo a vazão da água.

Túnel da Via Dutra

O vereador Cal também agradece a Administração, que através da Secretaria de Obras, que atendeu seu pedido, em nome da população dos moradores do bairro das Campinas, pela realização do concretamento da passagem do túnel por baixo da Rodovia Presidente Dutra, que da acesso ao bairro, facilitando a passagem dos veículos e dos moradores daquela região, pois o mesmo se encontrava em péssimo estado, quase que intransitável.

Missa em Coruputuba

O vereador Cal e a D. Carminha avisam que a missa do mês de Outubro, na Igreja Nossa Senhora Aparecida, em Coruputuba, será celebrada no outro domingo, dia 12 de outubro, Dia das Crianças e de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e da nossa Igreja, às 10h30. A Missa será celebrada pelo Padre Cássio, Diretor Salesiano. Todos estão convidados para coroarmos nesse dia nossa Mãe Querida.

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail:cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook:vereadorcal

Toninho da Farmácia solicita com urgência a implantação de farmácia no Pronto Socorro Municipal

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Toninho da Farmácia

O Vereador Toninho da Farmácia (PDT) sempre atento as questões da saúde no município, solicita a implantação com urgência, de uma farmácia dentro das dependências do Pronto Socorro Municipal.

O objetivo é atender a população que procura o PSM aos sábados, domingos e feriados prolongados, e não possui recursos financeiros para pagar pelos medicamentos receitados. Esta é uma solicitação que vereador vem fazendo há muitos anos, por isso ele apela para a sensibilidade da Secretária de Saúde, no sentido de atender este pleito.

Operação limpeza

O vereador Toninho da Farmácia está solicitando a Prefeitura Municipal, a realização com urgência, de um mutirão de limpeza no bairro do Bosque, principalmente na área em que está localizada a Praça Dona Emília.

O vereador, solicita ainda que seja realizada o mais rápido possível a substituição das lampadas da referida praça, pois muitas estão queimadas causando sensação de insegurança na população que frequenta o local.

Fale com o vereador Toninho da Farmácia
Gabinete: 3644-2259 / 3644-2260
toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br
www.facebook.com/verpindatoninhodafarmacia

VARIEDADES

Diva da MPB, Alaíde Costa faz show gratuito na sexta

A cantora e compositora Alaíde Costa, uma das maiores intérpretes da MPB, vai comemorar o lançamento de seu primeiro álbum autoral em Pindamonhangaba, na sexta-feira (10), às 20 horas, no Espaço Cultural Teatro Galpão, com um show gratuito.

Sob o nome de Canções de Alaíde, o disco é o primeiro da cantora após seis décadas. Aos 79 anos, e figura ímpar da MPB, Alaíde realiza o sonho de gravar um álbum apenas com composições próprias. Com a mesma afinação e a mesma interpretação personalíssima dos tempos pré-bossa nova, quando iniciou a carreira como crooner do Avenida Dancing no Rio de Janeiro, em 1954, a intérprete se consagra definitivamente neste disco produzido por Thiago Marques Luiz no projeto viabilizado pelo ProAc.

O material mostra uma cantora autêntica, que nunca se dobrou aos modismos comerciais, mantendo-se fiel ao seu próprio estilo. Ela revela que enfrentou dificuldades na profissão ao buscar por "uma música que fosse diferente". "O que me fascinava era o que soava diferente aos meus ouvidos", confessa.

A carreira

Alaíde compôs a sua primeira canção aos 17 anos. Ao longo do tempo, mesmo tendo prevalecido o lado intérprete, as novas melodias sempre permearam sua carreira. Várias de suas canções foram escritas em parceria com amigos, ilustres poetas e compositores da música brasileira. Alguns de seus parceiros estão no CD, entre eles Vinícius de Moraes, Antônio Carlos Jobim, Johnny Alf, Hermínio Bello de Carvalho e Geraldo Vandré, além de Geraldo Julião, José Márcio Pereira, João Magalhães e Paulo Alberto Ventura.

A cantora ficou feliz em gravar acompanhada por músicos com os quais trabalha há mais de 30 anos: o pianista Giba Estebez (grande parceiro de palco, que também assina a direção musical do CD e a maioria dos arranjos), o flautista Vitor Alcântara e os violonistas: Conrado Paulino e Fernando Corrêa (também arranjadores de algumas faixas). O disco tem ainda participação especial do pianista Gilson Peranzzeta, da cantora Adyel Silva, do baixista Mário Andreotti e de seu filho, o cantor e violonista Marcelo Lima

As Canções de Alaíde

O CD Canções de Alaíde abre com uma temática comum na obra da compositora: o amor. A música "Qual a Palavra" fala de uma grande paixão, abrindo passagem para a primeira parceria com Vinícius de Moraes, presente no disco, "Tudo o Que É Meu". Alaíde conta que recebeu essa letra durante uma visita que fez ao 'poetinha', quando estava esse internado no Rio de Janeiro. "Ele disse que havia um presente para mim na gaveta e o presente era um papel dobrado com a letra da canção".

Divulgação

Cantora foi uma das principais vozes do país durante décadas

PAINEIRAS PROMOVE FESTA PARA AS CRIANÇAS

Em comemoração ao Dia das Crianças, o Paineiras Country Club realiza a 3ª edição da Corrida Kids neste domingo (12). Os participantes da prova devem ter de 4 a 12 anos. A disputa terá início às 8 horas, no condomínio Village Paneiras. A participação é somente para sócios.

A partir das 14 horas, com a presença de monitores, haverá uma programação especial, com atividades de entretenimento como brinquedos, pipoca, algodão doce e música ao vivo.

Este evento também será aberto a não sócios e as entradas custam R$ 10 por pessoa (acima de 2 anos).

ALMOÇO AMERICAN BAR

A partir do meio-dia, o American Bar oferece almoço a quilo e música ao vivo. A entrada é aberta ao público a R$ 10 por pessoa.

Bruno e Hyago tocam na Ferroviária

A diretoria da AA Ferroviária está dando continuidade à série 'Som ao Vivo' no Deck da Piscina. Nesta sexta-feira (10), a apresentação será da dupla Bruno e Hyago.

Associado em dia não paga e ainda pode retirar até dois convites mediante apresentação do nome e RG dos convidados, com antecedência, na Secretaria do Clube. Na hora do evento o ingresso custará R$ 10 para homem. Mulher até as 23h30, não paga; após esse horário, R$ 5.

A lanchonete da Ferrô tem agradado pelo seu cardápio variado, porções e cerveja gelada, além do ambiente familiar para associados e convidados.

Mais informações pelo telefone 2126-4444.

Divulgação

A dupla Bruno e Hyago cantará no "Som ao Vivo"

Projeto Vem Ser participa do "Conheça Pindamonhangaba"

MARIA FERNANDA MUNHOZ

* * *

O Projeto Vem Ser, gerido pelo Instituto IA3, participou do "Conheça Pindamonhangaba", no dia 19 de setembro. O grupo, formado por mulheres entre 28 e 55 anos, fez um city tour pelos principais locais históricos e culturais da cidade, com monitoria do Departamento de Turismo da Prefeitura.

Na ocasião, foi feita a primeira visita ao novo local que integra o roteiro turístico: a 'Feira de produtos orgânicos', na praça Emílio Ribas. Em breve, os sítios que desenvolvem essa forma de agricultura deverão ser integrados ao projeto de turismo da cidade, por meio do turismo comunitário.

Além dos prédios e da feira, o city tour passou, ainda, pelo Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, e foi encerrado na Fazenda Nova Gokula, que abriga a comunidade Hare krishna em Pindamonhangaba e fica localizada no bairro Ribeirão Grande.

A atividade contou com a presença da designer de moda e professora em artes gráficas de São Paulo, Elá Camarena, que está desenvolvendo um trabalho voluntário junto à instituição e às beneficiárias. Os coordenadores do IA3 esperam, com a participação nesse projeto, que as visitas sirvam como inspiração para a elaboração dos produtos artesanais pelos integrantes.

Divulgação Turismo Pinda

Visita à Fazenda Nova Gokula

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INTERESSADAS EM FIRMAR TERMOS DE FOMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. A Secretaria de Saúde e Assistência Social convoca as organizações de Assistência Social ou que prestem serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, a apresentarem propostas para firmar **Termos de Fomento** com a administração pública municipal, de acordo com os parâmetros definidos neste Edital.

Art. 2º. As propostas objeto deste Edital deverão envolver serviços, programas e benefícios eventuais de Proteção Social Básica ou serviços e programas de Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, definindo-se que:

I) **Serviços socioassistenciais** são atividades continuadas que visam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, padronizados em uma referência unitária de âmbito nacional presente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

II) **Programas socioassistenciais** são ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, que visam qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços, não se caracterizando como ações continuadas.

III) **Benefícios eventuais** são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS, prestados em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, nos termos do Decreto Federal nº 6.307/2007.

IV) A **Proteção Social Básica** caracteriza-se pelo desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios com cunho preventivo a situações de risco e de superação das condições de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

V) A **Proteção Social Especial** caracteriza-se por um conjunto de ações de proteção voltadas às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos em decorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil e outras condições. Tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 3º. As propostas objeto deste Edital deverão destinar-se a indivíduos, famílias e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade social, risco social e/ou violação de direitos, tais como: perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Art. 4º. Para se habilitar a firmar os Termos de fomento, as organizações sociais devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios eliminatórios, sob pena de **desclassificação sumária**, sem avaliação de mérito, da proposta enviada:

I - possuir, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Termo de Fomento ou de natureza semelhante;

III - possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, demonstrada, no seu Plano de Trabalho, nos termos presentes na Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;

IV - possuir quadro de recursos humanos, com vínculo empregatício formal, que atenda aos parâmetros elencados na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, sendo vedado que o trabalho social seja prestado exclusivamente por meio de voluntários;

V - apresentar toda a documentação exigida no artigo 7º deste Edital;

VI - ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

c) a previsão de que, em caso de dissolução da organização social, o respectivo patrimônio líquido seja transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização social extinta;

d) normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela organização social, que determinarão, no mínimo, a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da organização social, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 5º. Ficará impedida de celebrar os Termos de Fomento de que trata este Edital a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de Termo de Fomento ou de Termo de Colaboração anteriormente celebrado;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V deste artigo;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 6º. Para concorrer aos Termos de Fomento de que trata este Edital, a organização social deverá protocolar suas propostas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sito à Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso , nº 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, de segunda a sexta-feira exceto feriados, das 8h00 às 17h00, entre os dias 03/10/2014 e 03/11/2014, impreterivelmente.

Art. 7º. No ato de inscrição de cada proposta de fomento, a organização deverá apresentar obrigatoriamente 01 (uma) via de cada um dos seguintes documentos:

I - ofício em nome do Secretário de Saúde e Assistência Social, solicitando o Termo de Fomento;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

IV - cópia da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

V - Plano de Trabalho, assinado pelo representante legal e por responsável técnico, conforme parâmetros presentes neste Edital e modelo disponibilizado no *Anexo C*.

Parágrafo Único. A falta de qualquer documento relacionado neste artigo impedirá a inscrição.

Art. 8º. As propostas para fomento, apresentadas no Plano de Trabalho, devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios eliminatórios, sob pena de sua **desclassificação sumária**:

I) Adequar-se aos marcos legais, normativos e regulatórios do Sistema Único de Assistência Social, tais como a Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social de 2004, a Norma Operacional Básica do SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), as orientações técnicas para os serviços socioassistenciais de autoria do Conselho Nacional de Assistência Social e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as resoluções do CNAS que tratam do reordenamento dos serviços socioassistenciais, entre outros;

II) Destinar, no mínimo, 60% das vagas em serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica a usuários encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) , nos termos do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, aprovado pela Resolução CIT nº 07/2009, e 100% das vagas em serviços e programas de Proteção Social Especial a usuários encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

III) Garantir a prestação absolutamente gratuita das ações ofertadas, sendo vedada cobrança dos usuários de taxas de qualquer natureza, bem como a solicitação de contribuições ou contrapartidas monetárias, materiais, de trabalho ou de quaisquer outras modalidades;

IV) Garantir o devido referenciamento dos usuários atendidos ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), respeitando a lógica de divisão territorial de suas áreas de abrangência, conforme identificadas no *Anexo A*.

V) Desenvolver alguma das seguintes ações socioassistenciais, demonstrando o atendimento da totalidade dos parâmetros, presentes nos marcos normativos e regulatórios do SUAS, referentes aos usuários atendidos, aos objetivos da prestação, às provisões necessárias (ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial), as aquisições a serem desenvolvidas, as condições e formas de acesso, ao período de funcionamento, à abrangência, à articulação de rede e ao impacto social esperado:

a) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

b) Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

c) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

d) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

e) Serviço de acolhimento institucional;

f) Serviço de acolhimento em república;

g) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências;

h) Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica que complementem e qualifiquem a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, contribuindo para o alcance de seus objetivos, para o desenvolvimento das aquisições dos usuários e para o impacto social esperado;

i) Programas socioassistenciais de Proteção Social Especial que complementem e qualifiquem a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos, contribuindo para o alcance de seus objetivos, para o desenvolvimento das aquisições dos usuários e para o impacto social esperado;

j) Benefícios eventuais de Assistência Social, concedidos em decorrência de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

Art. 9º. Deverá constar obrigatoriamente do Plano de Trabalho, sob pena de **desclassificação** da proposta de fomento:

I – diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do fomento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

II – descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III – prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

IV – definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V – elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

VII – estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;

VIII – valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

IX – modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência do Termo de Fomento;

X – prazos de análise da prestação de contas pela administração pública municipal;

XI – demonstração de atendimento dos critérios elencados no artigo 8º deste Edital;

XII – registro fotográfico que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da organização social.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social publicará no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, até o dia 05/11/2014, a relação completa das propostas recebidas neste processo de seleção para Termos de Fomento.

Art. 11. Os Planos de Trabalho serão submetidos à análise técnica a ser realizada por Comissão de Seleção designada oficialmente pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, à qual competirá verificar o cumprimento dos critérios eliminatórios previstos nos artigos 8º e 9º deste Edital e classificar os planos de trabalho de acordo com o **grau de prioridade** da ação socioassistencial proposta, conforme diagnóstico socioterritorial do município.

Parágrafo Único. Serão consideradas prioritárias as propostas que prevejam a prestação de serviços socioassistenciais, que atendam os objetos de intervenção e os territórios elencados no *Anexo B*.

Art. 12. Na análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, os Planos de Trabalho que cumprirem os requisitos obrigatórios serão pontuados cumulativamente conforme segue:

I) De acordo com o tipo de ação socioassistencial proposta:

a) Propostas de prestação de serviços socioassistenciais receberão 30 pontos;

b) Propostas de execução de programas socioassistenciais e de concessão de benefícios eventuais de Assistência Social receberão 15 pontos.

II) De acordo com o grau de prioridade da ação e do território:

a) Propostas de ações elencadas no Anexo B em territórios classificados como de prioridade média receberão 20 pontos;

b) Propostas de ações elencadas no Anexo B em territórios classificados como de prioridade alta receberão 40 pontos;

c) Propostas de ações elencadas no Anexo B em territórios classificados como de prioridade muito alta receberão 60 pontos.

III) De acordo como o número de vagas ofertadas:

a) Propostas de ações elencadas no Anexo B que atendam ao número de vagas indicado como mínimo receberão 10 pontos.

§ 1º. Os Planos de Trabalho avaliados receberão pontuação mínima de 15 pontos e máxima de 100 pontos, sendo classificados em ordem decrescente de pontuação.

§ 2º. Os Termos de Fomento serão firmados atendendo estritamente a ordem indicada por esta classificação.

§ 3º. Esta classificação não será critério determinante do volume de recursos a serem transferidos através do Termo de Fomento aprovado.

Art. 13. Após avaliação técnica realizada nos termos do artigo 12 deste Edital, o resultado com as propostas classificadas, indicando sua pontuação, e as propostas desclassificadas, indicando motivos que fundamentaram esta decisão, será publicado no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba até o dia 17/11/2014.

Art. 14. Cabe entrar com recurso contra o resultado da avaliação técnica até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação.

§ 1º. Os recursos de que trata o caput deste artigo deverão ser estritamente fundamentados nos marcos legais, normativos e regulatórios que regem o Sistema Único de Assistência Social e na legislação correlata.

§ 2º. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

§ 3º. O resultado da análise dos recursos impetrados nos termos do caput deste artigo terá caráter conclusivo, não sendo admitido novo recurso.

§ 4º. O resultado da análise dos recursos será publicado no Jornal Tribuna do Norte e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba até o dia 05/12/2014, juntamente com a classificação final das propostas aprovadas.

Art. 15. O resultado final da classificação será enviado ao titular do órgão gestor municipal de Assistência Social, que firmará parecer, subsidiado pelos setores técnicos de gestão, indicando:

a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade adotada;

b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Fomento;

c) a viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado;

d) a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do fomento, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) a descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas;

g) a designação do gestor do fomento;

h) a designação da comissão de monitoramento e avaliação do fomento;

i) a aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do fomento, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no Plano de Trabalho;

Art. 16. Os Termos de Fomento terão vigência máxima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até o dia 31/12/2015.

Art. 17. As organizações sociais que tiverem Planos de Trabalho selecionados deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios, com data de validade vigente, para firmar o Termo de Fomento:

I - cópia das atas de eleição e posse do quadro dirigente atual, devidamente registradas;

II - cópia da carteira de identidade e do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil do responsável legal pela organização;

III - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização social, com nacionalidade, estado civil, ocupação/profissão, endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;

IV - certificado de Utilidade Pública Municipal (cópia da lei que instituiu a Entidade Social de Utilidade Pública), caso possua;

V - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

VI - declaração de que a organização social, sob as penas da lei, não se encontra em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta;

VII - declaração da organização social, sob as penas da lei, de que seu representante legal, os membros do quadro dirigente, seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público;

VIII - declaração de que os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores (ou equivalente) da organização social não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

IX - cópia do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 18. Os Termos de Fomento celebradas de acordo com este Edital serão submetidas a procedimentos de fiscalização durante sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

§ 1º. O monitoramento e a avaliação realizados em decorrência da celebração de Termo de fomento, conforme indicado neste Edital, não substitui e não prejudica os procedimentos de monitoramento e avaliação sob competência do setor de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor municipal de Assistência Social.

§ 2º. Os procedimentos de monitoramento e avaliação realizados pelo setor de Vigilância Socioassistencial serão realizados com todas as organizações inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, mesmo aquelas que não celebrarem Termos de Fomento ou de Colaboração com a administração pública municipal.

Art. 19. A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

IV - quando for o caso, os valores pagos, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Único. O gestor do Termo de Fomento deverá elaborar parecer fundamentado que subsidie o relatório técnico de que trata o caput deste artigo.

Art. 20. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução do fomento poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes.

Parágrafo único. Os fomentos de que trata este Edital estarão também sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 21. Cabe à Secretaria de Saúde e Assistência Social deliberar sobre as questões omissas neste edital.

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2014

ANEXO A.
BAIRROS E LOCALIDADES QUE COMPÕEM AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS DE PINDAMONHANGABA

CRAS Araretama		
Araretama	Fábrica de Blocos	Real Ville
Caixa D'Água	Fazenda Mombaça	Residencial das Américas
CDHU (Arco-Íris)	Jardim Princesa	Village Paineiras
Cidade Jardim	Nova Esperança	Una
Colonial Village	Parque Lago Azul	Marçon

CRAS Castolira		
Água Preta	Ipiranga	Santa Cecília
Andrade	João de Barro	Vila São Paulo
Carangola	Maricá	Vilage do Sol
Castolira	Morumbi	Yassuda
Cháracas Reunidas	Parque das Palmeiras	
Haras Paulista	Residencial Suiça	

CRAS Centro (Urbano)		
Abílio Flores	Jardim Imperial	Ponte Alta
Alto do Cardoso	Jardim Mariana	Quadra Coberta
Alto do Tabaú	Jardim Rezende	Santa Luzia
Bela Vista	Jardim Roseli	Santana
Boa Vista	Lessa	São Benedito
Bosque da Princesa	Maria Áurea	Socorro
Campo Alegre	Maria Emília	Vila Bourguese
Campo Belo	Mombaça	Vila Nair

CRAS Centro (Urbano)		
Campos Maia	Ouro Verde	Vila Prado
Centro	Parque das Nações	Vila Rica
Crispim	Parque São Dimas	Vila São Judas Tadeu
Galega	Parque São Domingos	Vila Verde
Jardim Cristina	Parque Ypê	

CRAS Centro (Rural)		
Água Branca	Cruz Grande	Oliveiras
Beija-Flor	Cruz Pequena	Orvalhinho
Beira Rio	Floresta	Piedade
Bicas	Graminha	Pinga
Bonsucesso	Kanegai	Piracuama
Buraqueira	Mandú	Ribeirão Grande
Canuto Borges	Martins	Rola
Cerâmica	Massain	Tetequera
Colméia	Nova Gokula	Trabijú

CRAS Cidade Nova		
Borba / Pinhão do Borba	Goiabal	Recanto do Sol
Campinas	Jardim Eloyna	Santa Cruz
Campininhas	Jardim Regina	Shangri-lá
Cidade Nova	Lago Azul	Triângulo
Feital	Pinhão do Una	Vitória Park
Vista Alegre	Pouso Frio	

CRAS Moreira César		
César Park	Loteamento Ramos	Terra dos Ipês I
Cícero Prado	Mantiqueira	Terra dos Ipês II
Coruputuba	Marieta Azeredo	Vale das Acácias
Jardim Azeredo	Moreira César (Centro)	Vale do Sol
Jardim Carlota	Padre Rodolfo	Vila São Benedito
João Tamborindeguy	Pasin	Vila São João
Karina	Paulino de Jesus	Vila São José
Laerte Assumpção	Sapucaia	
Liberdade	Taipas	

ANEXO B.
Ações e territórios diagnosticados como prioritários para a execução das ações socioassistenciais na rede privada do SUAS no município de Pindamonhangaba para o ano de 2015

I. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação prioritária	Territórios prioritários para esta ação	Número mínimo de vagas de atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	Prioridade muito alta: Araretama e Castolira Prioridade alta: Cidade Jardim, Maricá e Santa Cecília Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça e Cerâmica	45 vagas na região do CRAS Araretama 20 vagas na região do CRAS Castolira 70 vagas na região do CRAS Centro
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos	Prioridade muito alta: Liberdade e CDHU Cícero Prado Prioridade alta: Azeredo e Vale das Acácias Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Cerâmica e Mantiqueira	30 vagas na região do CRAS Centro 35 vagas na região do CRAS Moreira César
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	25 vagas na região do CRAS Araretama 30 vagas na região do CRAS Castolira 10 vagas na região do CRAS Cidade Nova 35 vagas na região do CRAS Centro 40 vagas na região do CRAS Moreira César
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	40 vagas na região do CRAS Araretama 40 vagas na região do CRAS Castolira 40 vagas na região do CRAS Centro 40 vagas na região do CRAS Cidade Nova 40 vagas na região do CRAS Moreira César
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Prioridade muito alta: Araretama Prioridade alta: Cidade Jardim Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça e Cerâmica	15 vagas na região do CRAS Araretama 25 vagas na região do CRAS Centro

II. PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação prioritária	Territórios prioritários para esta ação	Número mínimo de vagas de atendimento
Programas socioassistenciais orientados à promoção do acesso ao mundo do trabalho, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelos CRAS. Observação: Os programas devem atender ao disposto nas Resoluções CNAS nº 33/2011 e 18/2012. É preciso ressalvar que **não é competência** do Sistema Único de Assistência Social realizar ações e executar cursos de inclusão produtiva ou profissionalizantes. As ações de promoção ao mundo do trabalho, no SUAS, envolvem: mobilizar, por meio da informação, divulgação e sensibilização, os usuários; encaminhá-los para cursos e demais oportunidades no território; e acompanhar a trajetória objetivando a inclusão e emancipação social.	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	65 vagas na região do CRAS Araretama 85 vagas na região do CRAS Castolira 35 vagas na região do CRAS Cidade Nova 100 vagas na região do CRAS Centro 60 vagas na região do CRAS Moreira César
Ações do Programa Ação Jovem, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelos CRAS. Observação: As ações complementares do Programa Ação Jovem devem atender ao disposto na Resolução SEDS-SP nº 08/2011. Devem ser desenvolvidas ações socioeducativas em quatro eixos: I. Educação, Cidadania e Meio-Ambiente, II. Trabalho e Empreendedorismo, III. Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer e IV. Saúde.	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	80 vagas na região do CRAS Araretama 60 vagas na região do CRAS Castolira 200 vagas na região do CRAS Cidade Nova 60 vagas na região do CRAS Centro 150 vagas na região do CRAS Moreira César
Ações do Programa Renda Cidadã, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelos CRAS. Observação: As ações complementares do Programa Renda Cidadã devem atender ao disposto nas Resoluções SEDS-SP nº 01/2005, 04/2005 e 10/2010. Envolvem: I. Ações Socioeducativas, que estimulem o diálogo, a reflexão, a troca de experiências, a emancipação e a participação social da família; II. Apoio à Formação e Capacitação, que promovam a formação e/ou educação socioprofissional para o trabalho coletivo ou individual.	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	60 vagas na região do CRAS Araretama 60 vagas na região do CRAS Castolira 75 vagas na região do CRAS Cidade Nova 30 vagas na região do CRAS Centro 55 vagas na região do CRAS Moreira César
Programas socioassistenciais com foco na prevenção de violações de direitos e rompimento de vínculos em decorrência do abuso ou dependência de substâncias psicoativas.	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital, Cícero Prado, Liberdade e Triângulo Prioridade alta: Azeredo, Cidade Nova, Goiabal, Vale das Acácias, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina Prioridade média: Crispim, Campo Alegre, Mombaça, Mantiqueira, Cerâmica	15 vagas na região do CRAS Araretama 15 vagas na região do CRAS Castolira 15 vagas na região do CRAS Centro 15 vagas na região do CRAS Cidade Nova 15 vagas na região do CRAS Moreira César
Programas socioassistenciais com foco na prevenção e no enfrentamento da evasão escolar de crianças e adolescentes	Prioridade muito alta: Araretama, Castolira, Feital e Triângulo Prioridade alta: Cidade Nova, Goiabal, Campinas, Cidade Jardim, Maricá, Santa Cecília e Jardim Regina	50 vagas na região do CRAS Araretama 15 vagas na região do CRAS Castolira 50 vagas na região do CRAS Cidade Nova
Programas socioassistenciais de prevenção de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com foco na prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes, da negligência de crianças e idosos, da violência física contra adolescentes e mulheres e da violência psicológica contra mulheres e idosos.	Prioridade muito alta: Araretama e Castolira	60 vagas para a região do CRAS Araretama 30 vagas para a região do CRAS Castolira

III. BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

Ação prioritária	Territórios prioritários para esta ação	Número mínimo de vagas de atendimento
Concessão de cestas básicas como Benefício Eventual de Assistência Social, em situações de vulnerabilidade social temporária	Cobertura de todo o município	165 cestas mensais, sendo 25 para encaminhamentos do CRAS Araretama, 35 para encaminhamentos do CRAS Castolira, 25 para encaminhamentos do CRAS Cidade Nova, 45 para encaminhamentos do CRAS Centro e 35 para encaminhamentos do CRAS Moreira César.

IV. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação prioritária	Territórios prioritários para esta ação	Número mínimo de vagas de atendimento
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Cobertura de todo o município	Não definido.
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Cobertura de todo o município	90 vagas
Serviços de acolhimento (acolhimento institucional, acolhimento em república e acolhimento em família acolhedora)	Cobertura de todo o município	De acordo com as normativas vigentes

V. PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação prioritária	Territórios prioritários para esta ação	Número mínimo de vagas de atendimento
Programas socioassistenciais de atendimento a crianças vítimas de violência, com foco no atendimento em situações de abuso sexual e negligência, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelo CREAS	Cobertura de todo o município	30 vagas
Programas socioassistenciais de atendimento a adolescentes vítimas de violência, com foco no atendimento em situações de abuso sexual e violência física, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelo CREAS	Cobertura de todo o município	35 vagas
Programas socioassistenciais de atendimento a mulheres vítimas de violência, com foco no atendimento em situações de violência física e psicológica, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelo CREAS	Cobertura de todo o município	50 vagas
Programas socioassistenciais de atendimento a idosos vítimas de violência, com foco no atendimento em situações de negligência e violência psicológica, que complementem e qualifiquem as ações desenvolvidas pelo CREAS	Cobertura de todo o município	55 vagas

ANEXO C. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Nome				C.N.P.J.	
Data de criação				Inscrição no CMAS nº	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Tel	FAX	E-mail
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo			Função	
Endereço				CEP	
HISTÓRICO					
Obs.: Apresentar um breve histórico, relacionando: criação, tempo de funcionamento, finalidades, percurso ligado à política de Assistência Social.					

PARTE 2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO
Obs.: Deve refletir a natureza do problema enfocado e ter impacto significativo em seu leitor.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Obs.: Escolher uma única opção.	
( ) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	( ) Serviço de acolhimento em família acolhedora
( ) Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	( ) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências
( ) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	( ) Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica que complementem e qualifiquem a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
( ) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	( ) Programas socioassistenciais de Proteção Social Especial que complementem e qualifiquem a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos
( ) Serviço de acolhimento institucional	( ) Benefícios eventuais de Assistência Social
( ) Serviço de acolhimento em república	

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
Para qual ação (serviço, programa ou benefício) está direcionado o Plano de Trabalho, em conformidade com o estabelecido pelo Edital. **Exemplo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos.**

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do fomento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas. Descrever a metodologia empregada, identificando as fontes de informação e os procedimentos adotados para coleta e análise.

2.5 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA
Informar de forma clara e objetiva, resumidamente, em que consiste o problema que se constitui em objeto da proposta.

2.6 JUSTIFICATIVA
Indicar o(s) motivo(s) que justificam a proposta apresentada.

2.7 OBJETIVO GERAL
Deve ser abrangente e genérico e estar de acordo com o definido nos marcos legais, normativos e regulatórios do SUAS. O objetivo geral deve ser formulado como uma única sentença, iniciada necessariamente por um verbo no infinitivo. **Exemplo: Complementar o trabalho social com famílias realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) dos CRAS do município, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.**

2.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Devem ser apresentadas ações específicas que, uma vez executadas, culminam com o alcance do objetivo geral. É a diretriz para a elaboração da metodologia e das atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho visando atender o objetivo geral. **Exemplo:** **1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;** **2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;** **(...)**

2.9 PÚBLICO ALVO		
Perfil da população atendida	**Critérios de seleção**	**Formas de acesso** *Obs.: Admite-se múltipla marcação.*
		( ) Procura espontânea ( ) Encaminhamentos da rede socioassistencial ( ) Encaminhamentos de outras políticas setoriais ( ) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

2.10 NÚMERO DE VAGAS	
Total de vagas	**Percentual destinado a encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pelo CREAS.**

2.11 TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO	
1. Identificar uma única área de abrangência entre as opções listadas na coluna da esquerda. Esta informação é de preenchimento obrigatório. 2. A opção "Cobertura de todo o município", na área de abrangência, está disponível apenas para os serviços de média e alta complexidade. 3. Identificar na coluna da direita o(s) bairro(s), dentro da área de abrangência selecionada, em que será executada a ação proposta. Esta informação é de preenchimento obrigatório.	
Área de abrangência	**Bairro(s) em que será executada a ação.**
( ) CRAS Araretama	
( ) CRAS Castolira	
( ) CRAS Centro	
( ) CRAS Cidade Nova	
( ) CRAS Moreira César	
( ) Cobertura de todo o município	

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 CRONOGRAMA, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

Obs.: Preencher uma tabela para cada objetivo específico identificado na parte 2 do Plano de Trabalho.

Objetivo específico 1: **Exemplo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária**

Ação	Cronograma – Início	Cronograma – Término	Cronograma – Duração e Periodicidade	Metas – Processos – Unidade	Metas – Processos – Quantidade	Metas – Resultados – Unidade	Metas – Resultados – Quantidade	Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
Exemplo: Desenvolver encontros regulares com os usuários	**03/2015**	**12/2015**	**Encontros semanais com 2h de duração**	**Número de grupos** **Número de encontros por grupo**	**03** **40**	**Número de pessoas atendidas**	**60**	**Total de grupos realizados no mês; Total de pessoas participantes nos grupos; Total de pessoas inseridas nos grupos no mês de referência.**	**Orientador social**

Ação	Cronograma – Início	Cronograma – Término	Cronograma – Duração e Periodicidade	Metas – Processos – Unidade	Metas – Processos – Quantidade	Metas – Resultados – Unidade	Metas – Resultados – Quantidade	Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução

3.2 AVALIAÇÃO	
Impacto social esperado	**Indicadores de avaliação**
Exemplo: Ampliação do acesso dos jovens a ofertas da política de trabalho, emprego e renda	**Total de usuários matriculados em cursos do Pronatec;** **Taxa de desemprego entre os usuários do serviço.**

3.3 RECURSOS HUMANOS

Obs.: Preencher uma linha para cada trabalhador de nível superior, médio ou fundamental envolvido na ação proposta.

Função	Vinculo	Carga Horária	Salários	Encargos Sociais	Custo Mensal	Custo Anual	Atividades
Exemplo: Assistente Social	**CLT**	**30h semanais**	**R$ 3.000**	**...**	**...**	**...**	**Orientador Social no SCFV**

* Encargos Sociais – INSS, FGTS, PIS 13º, FÉRIAS, AVISO PRÉVIO, RESCISÕES

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Obs.: Preencher uma linha para cada despesa, com o cronograma de aplicação mês a mês.

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 Exemplo: Aluguel	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**
2						
Total						

Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 Exemplo: Aluguel	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**R$1.300,00**	**-**	**-**
2						
Total						

Valor total de recursos a serem aplicados:	

4.2 JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS	
Justificativa dos valores indicados, demonstrando a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou em outras parcerias. Preencher uma linha para cada despesa indicada no item anterior. Anexar documentos comprobatórios das justificativas apresentadas.	
Identificação da despesa	**Justificativa**
Exemplo: Aluguel	**Valores praticados no mercado, conforme documentos comprobatórios anexos.**

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Modo	**Periodicidade**
Exemplo: Apresentação de Notas Fiscais	**Mensal**

PARTE 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Incluir registro fotográfico que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da organização social.

PARTE 6. RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PROPOSTA	
Nome	
Cargo	
RG	
CPF	
Telefones para contato	

Pindamonhangaba/SP, _________ de __________________ de 2014

____
Identificação e assinatura do responsável legal

____
Identificação e assinatura do responsável técnico

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOICIAL DE PINDAMONHANGABA

RESOLUÇÃO N° 1, DE DOIS DE JULHO DE 2014.

ESTABELECE CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DE HIERARQUIZAÇÃO, PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Municipal n. 4793 de 21 de maio de 2008,
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 11.977, de 07 de julho de 2009;
CONSIDERANDO a Portaria n° 610, de 26 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do PMCMV;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS n° 16, de 22 de novembro de 2012; e, finalmente,
CONSIDERANDO a deliberação da primeira reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, realizada em dois de julho de dois mil e catorze,

RESOLVE:
Artigo 1° - Ficam estabelecidos os critérios de hierarquização, priorização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme as Portarias do Ministério das Cidades n° 610, de 26 de dezembro de 2011 e 595 de 18 de dezembro de 2013.
Artigo 2º - A seleção dos beneficiários atenderá os seguintes critérios Federais e Municipais:

I - Dos requisitos Federais:
a) Famílias residentes em áreas de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

II - Dos requisitos Municipais:
a) Ser o beneficiário, morador do município há pelo menos 05 (cinco) anos e não ter a qualquer título, imóvel de propriedade, para seu abrigo e de sua família;
b) Atender os critérios de vulnerabilidade social residindo em moradias provisórias, aluguéis sociais, áreas verdes, áreas públicas e/ou encaminhados pelo Poder Judiciário;

c) Famílias com filhos menores de idade no núcleo familiar.
Artigo 3º - Deverá ser reservada a cota de 3% das unidades habitacionais para atendimento a pessoa idosa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 38 da Lei Federal nº 10741 de 2003 (Estatuto do Idoso) e 3% das unidades habitacionais reservadas ao atendimento de pessoas com deficiência ou às famílias de que façam parte pessoas com deficiências.
Artigo 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 2 de julho de 2014.

Kennedy Flores Campos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua trigésima primeira Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprova o Plano Operativo de serviços hospitalares ambulatoriais e de internação de média e alta complexidade da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua trigésima primeira Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprova a contratação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) para dar continuidade aos trabalhos realizados pela Farmácia Popular em Pindamonhangaba.

JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua trigésima primeira Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais, resolve:
1. Aprova a Prestação de Contas da verba parlamentar para aquisição de mobiliários e equipamentos ao Centro de Fisioterapia de Pindamonhangaba.

JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução nº 01, de 02 de julho de 2014 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Pindamonhangaba.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 01, de 02 de julho de 2014, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Pindamonhangaba, que estabelece critérios complementares de hierarquização, priorização e seleção dos beneficiários para empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.924, de 10 de dezembro de 2012.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Kennedy Flores Campos
Secretário de Habitação

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de setembro de 2014.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Ofício 02/14 - FHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5. 108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba – COMUS, que especifica.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e art. 57, Seção III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam HOMOLOGADAS as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba – COMUS, a seguir indicadas:

- Resolução nº 15, de 26 de agosto de 2014;

- Resolução nº 16, de 26 de agosto de 2014;

- Resolução nº 17, de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de setembro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 17 de setembro de 2014.

Paola Cristina de Barros Bassanello Magalhães
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Ofício 458/14 - SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.110, DE 22 SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa da "ÁREA AZUL"

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº Lei nº 3.429, de 03.06.1998, e suas alterações,

Considerando o valor fixado no art. 2º do Decreto nº 4.311, de 05 de outubro de 2006;

Considerando a variação do IPC-Fipe ¬¬– Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP;

D E C R E T A:-
Art. 1º – Fica reajustado o valor da tarifa da "Área Azul" a que se refere o art. 2º do Decreto nº 4.311, de 05 de outubro de 2006, passando a vigorar:

I - mínimo de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por 60 (sessenta) minutos, recebíveis em moedas de valor igual ou superior a R$ 0,05 (cinco centavos);

II - máximo de R$ 3,00 (três reais) por 120 (cento e vinte) minutos, fracionáveis a cada R$ 0,05 (cinco centavos) a partir do 61º minuto.

Paragrafo único. O valor da Tarifa de Regularização prevista no art. 10 da Lei n° 3.429/98, alterada pela Lei 4.479, de 06 de setembro de 2006, será de R$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 5 (cinco) horas de estacionamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor 40 (quarenta) dias após a data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2014.

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22 de setembro de 2014.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Memo nº 451/14-DEPTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso básico de informática conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 13/10/2014 às 14:00 horas

ESCRITURÁRIO

31º KAREN GISSI DRUMOND DA COSTA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 61 – CENTRO
TAUBATÉ – SP
CEP 12020-050

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER I – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
"DR. WALDY SIMONETTI"
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ
3º DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Rio de Janeiro nº 475 – Fone (012) 3642-1133

EDITAL N°02/III/2014

A Exma. Srª Drª Ângela Aparecida Cabral de Aguiar, Delegada de Polícia Titular do 3° Distrito Policial de Pindamonhangaba, no uso e gozo de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER AO PÚBLICO EM GERAL QUE, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 27, inciso II do Decreto n°44.448 de 24/11/1999 e Resolução SSP - 46 de 21/12/1970, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIZ RAMOS CAVALCANTI, Excelentissimo Delegado de Policia respondendo pelo expediente da Delegacia Seccional de Policia de Taubaté-SP, realizará no próximo dia **23 de outubro de 2014 às 10h00min**, nesta Delegacia de Policia, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA E PERIÓDICA**, referente ao segundo semestre do corrente ano. Ficam, pois, convidados todos os funcionários sujeitos à fiscalização correcional e demais pessoas interessadas, as quais poderão apresentar queixas, reclamações, sugestões, atinentes ao serviço policial e/ou administrativos prestados por esta Repartição Policial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado passado nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba aos 06 de outubro de 2014. Eu Daniel Gomes de Lima, Escrivão de Polícia, que o digitei.

REGISTRE- SE e CUMPRA-SE.

ÂNGELA APARECIDA CABRAL DE AGUIAR
Delegada de Polícia

C.R.I.A
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO
Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 13.324, DO LIVRO Nº 3-U.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos os interessados, entre eles os confrontantes: **JOSEF HITZ, JOSÉ MARIA REY MENDEZ, PATRICIA PRADO REY MENDES, MARCOS MOLLICA, FATIMA BORGES DA FONSECA MOLLICA, ANA ROSA GARUFFE, PEDRO HUMMEL, PAULO HUMMEL, ANTONIETA ANGELICA HUMMEL, AUXILIADORA APARECIDA HUMMEL, CESAR AUGUSTO CIRNE PELLEGRINO** e **KATIA REGINA PEREIRA PELLEGRINO**, proprietários tabulares dos imóveis confrontantes transcrito sob nº 18.703, do Livro nº 3-AB, e matriculados respectivamente sob nºs 20.426, 15.831, 11.640, 15.845 e 9.400, que ***Christina Márcia da Motta Machado, José Gilberto Ferreira da Motta*** e ***Ângela Maria Ferreira da Motta Barrichello***, ***APRESENTARAM*** nesta Serventia os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c o itens 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação da RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da transcrição nº 13.324.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal que liga ao bairro do Una, Socorro, cadastrado sob as siglas **SO-21-09-01-001-01/02/03/04**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba 26 de setembro de 2014.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - Fax: (12) 3642-3316 - e-mail: cria_atendimento@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 262/2014
A Prefeitura comunica que no PP nº. 262/14, que cuida de "Aquisição de eletrodomésticos para a nova Unidade de Pronto Atendimento Infantil", a Autoridade Superior HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO do Sr. Pregoeiro no procedimento licitatório supra em favor das empresas (itens/lotes): Comercial Licitop Ltda. EPP (02, 03, 04, 05 e 06); Entek Equipamentos Taubaté Ltda. EPP (01).
Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2014.

PREGÃO Nº. 269/2014
A Prefeitura comunica que no PP nº. 269/14, que cuida de "Aquisição de uniformes para equipes de vetores da Vigilância Sanitária", a Autoridade Superior HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO do Sr. Pregoeiro no procedimento licitatório supra em favor das empresas (itens/lotes): Fabiano Nadoti Molina ME (01 e 02); Military Defense EIRELI EPP (03 e 04).
Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2014.

PREGÃO Nº. 271/2014
A Prefeitura comunica que no PP nº. 271/14, que cuida de "Aquisição de materiais elétricos que atenderão, manutenções diversas no Distrito de Moreira César, utilizados em casas de munícipes de extrema vulnerabilidade e sala acessa São Paulo na biblioteca da Vila São Benedito", a Autoridade Superior HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO do Sr. Pregoeiro no procedimento licitatório supra em favor das empresas (itens/lotes): DL Ishizucka ME (04, 06, 08, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 57 e 60); Santos Gouvea Comercial Ltda. EPP (01, 03, 05, 09, 11, 12, 13, 18, 23, 25, 29, 30, 33, 40, 49, 58 e 59).
Itens desertos: 02, 07, 16. Itens imprósperos: 36, 37, 48, 50, 51, 54
Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2014.

LICENÇA DA CETESB

VALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 03004549 para Fios, Cabos e Condutores Elétricos de cobre, isolados fabricação de sito à Avenida Professor Manoel Cesar Ribeiro, 3615, Cidade Nova, Pindamonhangaba/SP.

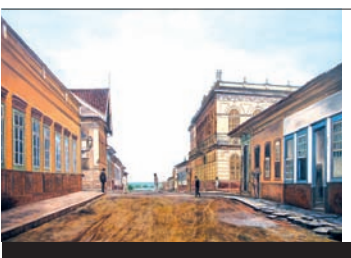

HISTÓRIA

Tribuna do Norte

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Ana Maria, a estrela que ainda cintila

Em 'O Lamparina', seu 16º filme (PAM Filmes,1964), Mazzaropi é o pacato homem do campo Bernardino Jabá, que ao ser confundido com um cangaceiro e sua família como sendo seu bando, se torna o temível 'Zé Candiero'. Para Ana Maria Guimarães Iadeluca, de todos os filmes do inesquecível cineasta, que também era ator e cantor em suas produções, este é muito especial... Em 'O Lamparina', uma paródia do premiado 'O Cangaceiro', (Lima Barreto, Vera Cruz, 1953), Ana Maria, então com 17 anos, interpretou o papel de filha do Zé Candiero.

Foi na Pindamonhangaba dos anos 60 que Mazzaropi encontrou essa 'Maria Bonita'. Aliás, achar Ana Maria bonita, todo mundo achava. O experiente cineasta achou mais que isso. Encontrou naquela menina cativante, bela nas feições e modos, uma atriz...

A pedido da página de história da Tribuna do Norte, a carismática atriz, hoje Ana Maria Guimarães Iadeluca, residente em Pindamonhangaba, contou-nos como foi a caminhada até chegar a Mazzaropi e atuar em um de seus filmes.

O nascer de uma atriz

Era o ano de 1963. Ana Maria estudava na Escola de Comércio (Colégio Comercial Dr. João Romeiro). Até então, a experiência na arte de interpretar que possuía vinha de suas atuações no TEP - Teatro Estudantil de Pindamonhangaba, criado pelo seu irmão Oto Guimarães, mas a presença de Mazzaropi e seu elenco, hospedados no Hotel Brasil, despertava-lhe a vontade de se aprofundar nessa arte, ser atriz. Ela e as colegas aproveitavam o período do intervalo da escola para irem até a praça ver os galãs do cinema brasileiro.

Essa passagem a deixou mais convicta de que desejava ser atriz, e mais, atuar no cinema. Resolveu procurar o famoso Amácio Mazzaropi no escritório da PAM Filmes, em São Paulo. O pretexto da visita: fazer chegar lhe as mãos um roteiro escrito por sua irmã Yeda. Uma bonita história sobre o Menino do Pastoreio.

Ficou surpresa ao ter sido muito bem recebida. Mazza, como ela se refere ao artista, havia até se lembrado dela. Ele estava com sua equipe e, recorda: "Enquanto conversávamos, um senhor media-me a luz com um fotômetro" (aparelho que mede a intensidade da luz para adequá-la às necessidades específicas de um fotógrafo ou de um cineasta). Ela não sabia, mas já estava passando pelo processo de escolha de uma atriz.

Sobre o roteiro escrito pela irmã, disse que não havia interesse, não estava dentro de seu estilo de filmes, mas revelou que procurava uma moça bonita para o papel de filha dele em seu próximo filme, perguntou-lhe se não aceitaria.

Embora o roteiro da irmã tivesse sido apenas a forma que encontrara para se aproximar do cineasta, Ana Maria confessa que, surpresa, aceitou de imediato o convite.

Arquivo Pessoal

Ana Maria, a quarta à esquerda, iniciou na arte dramática no início dos anos 60, fazendo parte do elenco do Teatro Estudantil criado por seu irmão Oto, que também escrevia as peças. Na foto, uma apresentação dos estudantes no então Instituto de Educação João Gomes de Araújo

A aprendiz e o mestre

No acerto dos detalhes ficou combinado que Augustinho Ribeiro, velho amigo de Mazzaropi e ator em seus filmes, o conhecido 'Chico Frô' de Pindamonhangaba, ficaria encarregado de levá-la até a fazenda, em Taubaté, seu primeiro estúdio, onde ocorriam parte das gravações.

O convívio na fazenda era agradável, ambiente ordeiro e harmonioso, revela Ana Maria: "Mazzaropi era um administrador nato e apreciava muito o respeito. Homens e mulheres não ocupavam o mesmo alojamento. A mulheres ficavam numa casa, Mazza ficava na casa do meio e os homens na casa de cima. A ninguém era permitido entrar em sua casa, só eu era a privilegiada e adorava estar ali".

Ana recorda que foram três meses de intenso trabalho. Lembra que o roteiro das cenas era entregue um dia antes das gravações, porém, Mazzaropi mudava muita coisa na hora, por ser muito criativo, gostava de improvisar.

Com relação aos atores, Ana conta que considerava um privilégio, um presente, contracenar com Emiliano Queiroz e com a Geni Prado, a "mulher de Mazzaropi" nos filmes. "Ela me dava boas dicas e sempre ficávamos juntas após as gravações", diz.

Ana ajudava no que podia. Por conta própria, acabava fazendo parte da equipe de produção. Por saber andar a cavalo, ia busca-los no pasto para as gravações e também auxiliava com o figurino. Mazzaropi, notando o interesse da menina bonita e prestativa, começou a se aproximar. Todas as noites, depois do jantar sentavam em um tronco de árvore nas proximidades do refeitório. "Era quando ele me ensinava sobre a arte do cinema e seus objetivos nessa área. Eu ficava atenta ao aprendizado do grande mestre. Percebia que ele queria formar um grupo de profissionais fixos, como era em Hollywood, como fazem hoje a Globo, SBT e outras", relembra, saudosa, Ana.

Seguindo em frente

Ana confessa que essa ideia de Mazzaropi de formar um grupo fixo era um sonho maravilhoso, mas, confessa, só dele. "A meta era dele, não minha. Eu tinha só 17 anos e o desejo de desbravar o mundo, a ânsia do conhecer mais, aprender mais, conquistar..."

Lançado o filme "O Lamparina", em 1964, atendendo ao clamor da juventude, Ana decidiu prosseguir sua caminhada. Sua vida lhe pertencia, só a ela cabia decidir qual o caminho percorrer. Foi para São Paulo. Com o consentimento e apoio dos pais, foi morar com a prima Terezinha.

"Foi quando , para minha infelicidade, veio a era do 'cinema novo' e com ele, a pornochanchada , denominação dada aos filmes eróticos da época. Não era isso que eu queria. Convites, foram vários, mas não aceitei nenhum. Por conta disso, desisti por algum tempo de atuar no cinema, continuei só com os comerciais, que já fazia", recorda a atriz.

Um dia, para ela inesquecível, quando gravava um comercial, conheceu o cineasta italiano Mario Iadeluca. Alguém que chegava para ser seu companheiro, para seguirem juntos na vida em comum e profissional. Apaixonados, casaram-se. "Mário tinha uma filha, a Angel, a criei como se fosse minha. Tivemos mais quatro: Mário Jr., Alessandro, Fábio e Flávia. O Fábio foi o único que seguiu a carreira do pai, hoje é conceituado diretor de fotografia nos Estados Unidos", conta.

Ana e Mário, unidos também no trabalho, produziram muitos comerciais e documentários. "Participei como atriz em mais de 50 comerciais e de fotos como modelo em propagandas. Cheguei a dirigir o humorista Chico Anísio em um comercial", destaca Ana, ao referir-se a esta produtiva passagem de sua vida.

Constava no roteiro de seu destino, que Mário a acompanharia somente até determinado trecho da vereda terrena. Depois de sua partida, Ana, que nunca deixou de ser atriz (com DRT) prosseguiu na área, trabalhou no SBT, Globo, Manchete, Rádio Mulher etc. Indicada por Geni Prado, também fez dublagem. Foi responsável pelas fotos de abertura da novela 'Imigrantes' e participou da novela 'Meu pé de laranja .

"Minha história não terminou..."

Ana Maria Guimarães Iadeluca também trabalhou na CBP – Companhia Brasileira de Publicidade, uma das agências que desenvolveu a campanha pelas "Diretas Já". Ajudou a implantar a propaganda em cinema com a CP – Cinema e Publicidade, sua própria agência. Por mais de 20 anos ficou nessa área. Depois fez administração de empresas com especialidade em planejamento. Passou pela Escola Panamericana de Arte e pela Universidade de Taubaté (três anos de Direito); concluiu cursos de PNL – Programação Neurolinguística; é esteticista formada; terapeuta holística; possui formação em vários tipos de massagem, segundo diz: esta atividade ela a tem como hobbie.

Depois de ter deixado a publicidade, ingressou para o marketing cultural. É poetisa, escritora e pintora, membro da AJEB – Associação de Jornalistas Escritoras do Brasil-SP.

"Em sua essência, a Ana Maria de ontem é a mesma de hoje: cheia de sonhos e criadora de projetos. Minha história não terminou. Tenho muita coisa ainda por fazer. Minha meta maior é – com apoio do Sated – Sindicato dos Artistas, unidade de São Paulo - criar um estúdio cinematográfico e o Recanto dos Artista na nossa Pindamonhangaba", revela a atriz, e complementa: "sou pindamonhangabense de coração".

Arquivo Pessoal

Com a sobrinha neta Dani e o irmão Celso, carnavalesco e responsável pelos concursos de miss que eram realizados em Pindamonhangaba

Arquivo Pessoal

Acima, no cartaz do filme, a jovem Ana Maria; ao lado, Ana em foto atual

A MENINA, A JOVEM ... A MULHER

Filha do pindamonhangabense Eloy Corrêa Guimarães, e de dona Júlia Pereira Guimarães, de Ipaussu-SP, Ana Maria é natural de São Roque, também interior paulista. Seu pai ocupava cargo de chefia na Estrada de Ferro Sorocabana e uma das funções referentes ao seu cargo era estar sempre junto dos ferroviários que liderava. Isso fazia com que estivesse sempre residindo em uma cidade diferente. Durante a implantação dos trens elétricos da Sorocabana - de São Paulo a Presidente Prudente – seu Eloy conheceu a professora Júlia, que lecionava em santa Cruz do Rio Pardo. Casaram-se e foram nascendo os filhos (em cidades onde ele se encontrava no momento): Yeda, Sérgio, Rosa, Oto, Celso, Elói Jr., Ana Maria e depois dela, a Lurdinha e o Miguel.

Na década de 50, o pai se aposentou e voltou para Pindamonhangaba. Aqui, depois de residirem na avenida São João Bosco e algum tempo no bairro do Bonsucesso, no sítio do avô, Luiz Guimarães (famoso festeiro de São João), se estabeleceram no casarão da Prudente de Moraes com a Senador Dino Bueno, onde viveu os seus anos dourados da juventude.

Extrovertida, desenvolta, carismática, menina bonita, jeito cativante de ser, Aninha, como era carinhosamente conhecida, era muito requisitada nos eventos da juventude. Alguns dos títulos conquistados: rainha do Carnaval de 1963, princesa dos Jogos Abertos do Interior e Miss Pindamonhangaba, título que recebeu do inesquecível radialista Jota Marcondes, pois não havia concurso de miss na época (quando começaram a ocorrer em Pinda, ela apresentou quase todos os eventos). Com outros estudantes, também foi responsável pela apresentação de um programa estudantil que ia ao ar pela rádio Difusora, criado pelo radialista Percy Lacerda.

Pessoa extremamente popular, foi convidada a ingressar na política pelo prefeito Francisco Romano e depois pelo seu sucessor Manoel Ribeiro. Não aceitou. A política nunca esteve entre seus objetivos. Sempre lhe interessou e interessa: a cultura.